Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Superintendência de Contratos
Coordenação de Formalização de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 625/2026 - ODONTOPAZ PRODUTOS

Processo nº: 04016-00030671/2026-24

Edital nº: 10436/2026

Validade: 12 (doze) meses.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.188.573/0001-00, sediada em **R DOUTOR PACHE DE FARIA n.º 7 - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ**, CEP: **20.710-020**, telefone: **(21) 3278-9898/ (21) 3278-9867**, e-mail: ***odontopaz.licita@gmail.com***, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO**, portador do RG n.º **11.***.9**-1** e inscrito no CPF n.º **078.***.407-****, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de insumos odontológicos**, especificado(s) na Solicitação de Compras/Elemento Técnico, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Todos os bens ou insumos serão adquiridos por demanda, de acordo com a necessidade do IGESDF.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o IGESDF a contratar, sendo facultada a realização de seleção de fornecedores específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1812	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 28 MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 28 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 28 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 28 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
2	1813	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 28,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 28,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 28,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 28,5 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
3	1814	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 29MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE2 9 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 29 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 29 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
4	1815	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 29,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 29,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 29,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 29,5 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
5	1816	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 30MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 30 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 30 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 30 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00

6	1817	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 30,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 30,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 30,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 30,5 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
7	1818	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 31MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 31 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 31 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 31 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
8	1819	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 31,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 31,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 31,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 31,5 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
9	1820	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 32MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 32 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 32 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 32 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
10	1821	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 32,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 32,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 32,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 32,5 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
11	1822	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 33MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 33 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 33 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 33 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
12	1823	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 33,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 33,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 33,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 33,5 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
13	1824	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 34MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 34 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 34 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 34 MM. CAIXA	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
14	1825	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 34,5MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO. TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 34,5 MM. CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 34,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 34,5 MM. CAIXA	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
15	1826	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 35MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO. TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 35 MM. CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 35 MM, APLICACAO: ORTODONTIA,	100	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 114,00

		CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 35 MM.				
16	1827	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 35,5MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO. TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 35,5 MM. CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 35,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 35,5 MM.	100	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 114,00
17	1828	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 36,5MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO. TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 36,5 MM. CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 36,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 36,5 MM.	100	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 114,00
18	1829	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 37MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 37 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 37 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 37 MM. CAIXA	100	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 114,00
19	1830	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 37,5MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO. TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 37,5 MM. CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 37,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 37,5 MM.	100	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 114,00
20	1831	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 38MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 38 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 38 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 38 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
21	1832	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 38,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 38,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 38,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 38,5 MM.	80	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 91,20
22	1833	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 39MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 39 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 39 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 39 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
23	1834	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 39,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 39,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 39,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 39,5 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
24	1835	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 40MM C APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 40 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 40 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 40 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
25	1836	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 40,5MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 40,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00

		Especificação: BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 40,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 40,5 MM.				
26	1837	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 41MM APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 41 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 41 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 41 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
27	1838	BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 42MM C APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 42 MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 42 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 42 MM.	50	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 57,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais).						

3. **DO PAGAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do produto a contento, e emissão do documento fiscal válido em nome do IGESDF, com todos os campos preenchidos, discriminando valor unitário e total do item, sem rasuras, devidamente atestados pelo funcionário responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente, conforme detalhamento do item 12 do Edital nº **10436/2026**.

4. **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

4.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF, conforme previsto no § 1º do artigo 87º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

4.2. A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento da garantia mínima do(s) produto(s), contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto.

4.3. O Fornecedor deverá aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

5. **DO REAJUSTE**

5.1. Será admitido o reajuste do valor registrado, mediante solicitação expressa do Fornecedor, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da apresentação da proposta, de acordo com as disposições contidas no art. 130 e seguintes do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

5.2. A solicitação do reajuste deve ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços e antes de eventual assinatura da prorrogação, sob pena de preclusão.

5.3. O referido reajuste deve respeitar os valores de mercado adequados ao caso, que se apresentam nos meios de pesquisa dos quais o IGESDF se utilize.

5.4. No reajuste da Ata de Registro de Preços, objetivando a recomposição do valor monetário, será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), na ausência de índices específicos ou setoriais, em observância ao art. 131 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

6. **DA FORMALIZAÇÃO DA AVENÇA**

6.1. A contratação com os fornecedores registrados na presente ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil.

6.2. O instrumento de contrato é obrigatório no caso de aquisições e contratações de serviços de forma contínua, bem como nas circunstâncias que gerem obrigações futuras por parte do contratado, salvo quando se tratar de bens para entrega imediata.

6.3. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7. **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O IGESDF poderá, a qualquer tempo, proceder à pesquisa de preços, a fim de verificar se as condições contratadas permanecem vantajosas, conforme estabelece o art. 109 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos ou ajustados a qualquer momento, com a finalidade de otimizar resultados em termos de qualidade e preço, em compatibilidade com a realidade de mercado, desde que seja vantajoso para o IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

7.3. Os preços registrados poderão ser realinhados, para celebrar o reequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja comprovada a vantajosidade.

7.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o IGESDF convocará o Fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o IGESDF poderá:

7.5.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o IGESDF poderá proceder ao cancelamento desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O cancelamento do presente registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.6, será formalizado por meio de Termo de Cancelamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado nas hipóteses de descumprimento das condições assumidas no instrumento, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou quando não for mais de interesse do IGESDF.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse do IGESDF; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

9. **DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Resolução de Gestão, Fiscalização e Penalidades do IGESDF, Edital e na Solicitação de Compras/Elemento Técnico.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido, injustificadamente, após terem assinado a ata.

10. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

10.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

11. **DA DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E PRIVACIDADE**

11.1. O Fornecedor compromete-se, neste ato, a apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do presente instrumento, o Formulário e Declaração de Integridade e Privacidade (Anexo III do Edital nº **10436/2026**), devidamente preenchido e assinado, em atendimento ao Código de Ética e Conduta do IGESDF e às boas práticas de combate à corrupção e governança em proteção de dados pessoais.

11.2. O preenchimento do Formulário e Declaração de Integridade e Privacidade é indispensável, sendo parte da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, e servirá exclusivamente para atendimento à Política de Integridade e Governança e à Política de Qualificação de Fornecedores do IGESDF.

12. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

12.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e na Solicitação de Compras/Elemento Técnico.

12.2. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

12.3. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR VENCEDOR

WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO
Representante Legal

ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO**, **Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/07/2026, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206161613** Código CRC: **F4AC7DAA**.